



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 116/2025 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2025 - CONSOLIDADO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Portaria MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; na Resolução nº 128, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC; no Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação *on-line* em Universidades Federais - Reuni Digital; no Edital nº 201 - Prograd/UFMS, de 24 de março de 2024; na Instrução Normativa nº 2, Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025; no Edital nº 278 - Prograd/UFMS, de 9 de julho de 2024, no Edital nº 303 - Prograd/UFMS, de 4 de setembro de 2024, no Edital nº 328 - Prograd/UFMS, de 7 de outubro de 2024, no Edital nº 334 - Prograd/UFMS, de 17 de outubro de 2024, no Edital nº 350 - Prograd/UFMS, de 21 de novembro de 2024, no Edital nº 351 - Prograd/UFMS, de 21 de novembro de 2024, no Edital nº 358 - Prograd/UFMS, de 26 de novembro de 2024, no Edital nº 359 - Prograd/UFMS de 26 de novembro de 2024, no Edital nº 360 - Prograd/UFMS de 26 de novembro de 2024, no Edital nº 375 - Prograd/UFMS de 3 de dezembro de 2024, no Edital nº 7 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, no Edital nº 8 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, no Edital nº 9 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, no Edital nº 10 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, no Edital nº 33 - Prograd/UFMS de 28 de janeiro de 2025, no Edital nº 34 - Prograd/UFMS de 28 de janeiro de 2025, no Edital nº 35 - Prograd/UFMS de 28 de janeiro de 2025, no Edital nº 36 - Prograd/UFMS de 28 de janeiro de 2025, no Edital nº 37- Prograd/UFMS de 28 de janeiro de 2025, no Edital nº 50 - Prograd/UFMS de 4 de fevereiro de 2025, no Edital nº 61 - Prograd/UFMS de 10 de fevereiro de 2025, no Edital nº 63 - Prograd/UFMS de 11 de fevereiro de 2025, no Edital nº 65 - Prograd/UFMS de 12 de fevereiro de 2025, no Edital nº 71 - Prograd/UFMS de 17 de fevereiro de 2025, no Edital nº 79 - Prograd/UFMS de 18 de fevereiro de 2025, no Edital nº 82 - Prograd/UFMS de 19 de fevereiro de 2025, no Edital nº 90 - Prograd/UFMS de 21 de fevereiro de 2025 e no Edital nº 103 - Prograd/UFMS de 25 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 4ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2025 (PSV-UFMS 2025), conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o

Edital Prograd/UFMS nº 103/2025 encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 103/2025 encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 303/2024** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.4. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.4.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 116/2025 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
1072081	LI_PP	Improvido
1074509	LI_PP	Improvido
1109111	LI_PP	Provido
1110378	LI_PP	Provido
1121398	LI_PP	Provido

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 116/2025 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
1072081	LI_PP	Indeferido
1074509	LI_PP	Indeferido
1077903	LI_PP	Deferido
1078020	LI_PP	Deferido
1078534	LB_PP	Deferido
1079304	LI_PP	Deferido
1084462	LI_PP	Deferido
1089583	LB_PP	Deferido
1098269	LI_PP	Deferido
1105735	LI_PP	Deferido
1109111	LI_PP	Deferido
1109854	LI_PP	Deferido
1110378	LI_PP	Deferido
1121398	LI_PP	Deferido
1124982	LI_PP	Deferido
1126779	LI_PP	Não Compareceu
1134386	LB_PP	Não Compareceu

SECRETARIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS